

PORTARIA Nº 236, de 29 de outubro de 2024

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 6ª do Contrato nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora pública temporária **KELLY VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Médico Generalista.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 29 de outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal